

Não compete ás Cortes. 25 de Junho

Senhor.



186  
CX 7  
see I etc

Neste Augusto Congresso toma a liberdade de expor seus mais puros Sentim.<sup>tos</sup> Bernardo Fran. Pinho da Quinta das Ayras de Souto Redondo do Termo da Villa da Feira, hum dos Ex Capitaens das Ordenanças do Distrito da d.<sup>a</sup> Villa, e cujo Emprego exercitou por espaço devinte, e quatro annos inclusive, e aquellas em que foi Affres: O Supp.<sup>to</sup> vem por este modo Submisso, e com o mais puro dictame de sua alma render as devidas graças aeste Augusto, e Supp.<sup>to</sup> Congresso pelo beneficio feito á Nação em geral com a extincção de taes Empregos de Ordenanças, desejando, p.<sup>o</sup> este unico fim, possuir os Conheim.<sup>tos</sup> de todos os Sabios do Mundo, p.<sup>o</sup> se poder expressar com aquellas frases proprias, e devidas a hum agradecim.<sup>to</sup> de Sem.<sup>te</sup> Naturera: O Regulamento de 22 de Agosto de 1812, tanto parecia culibir as malversassoens de taes Ordenanças, quanto ellas se augmentarã, pela falta de observancia da sua disposiçã, abandonada pelas <sup>mas</sup> Authoridades, aq.<sup>ue</sup> Competia farella manter, e porisso tanto mais justissima a extincção de taes Empregos, e Systema, q.<sup>ue</sup> sua extincção servirá de exemplo a outras Esparticoens: As malversassoens, por em Real Sentor, não forã praticadas por todos os Individo-os das <sup>mas</sup> Ordenanças em geral, e porisso se considera o Supp.<sup>to</sup> com bastante fudam.<sup>to</sup> huma excepção da Regra; e por que espera ter a satisfação de apparecentar neste Augusto Congresso os Docum.<sup>tos</sup> por onde mostra que longe d'eter merecido a detestavel denominaçã, a que outros deves causa, ao contrario, lhe deverã ser recompensados os Servicos, que prestou á Patria, e ao Throno, em. mais porisso m.<sup>to</sup> que os prestou, sendo Official de taes Ordenanças, e que té ao prez.<sup>te</sup> não solicitou recompensa; porisso, e apezar de ter o Supp.<sup>to</sup> a fortuna de achar

de achar neste Augusto Congresso Dignos, e Ilustres Deputados, que não  
deixarão de recordar-se, quando om<sup>o</sup> Supp. apresentar esses Docum.<sup>os</sup>, de alguns  
dos m<sup>os</sup> Serviços por elle prestados na infeliz Epoca da Invasão das Tropas  
Francesas, e Commando do Brigadeiro Trant. no Vouga, e Porto; pretende de mais mos-  
trar, que não variou em tempo algum de Carater, e procedim.<sup>to</sup>, q<sup>uo</sup> isso implora a Graça,  
de que se passe Ordem ao Juiz de fora da d. Villa de Aveiro, p<sup>ar</sup> que á custa do Supp. pas-  
sando ao Districto da Comp<sup>ta</sup>, que Commandou, proceda a Summario dell<sup>o</sup>, sobre o Carat-  
er, e procedim.<sup>to</sup> do m<sup>o</sup> Supp. fazendo depois ao menos um Individo. o de cada fogo, de que  
se Compunha am<sup>o</sup> Comp<sup>ta</sup>, e fazendo as mais exactas diligencias, p<sup>ar</sup> que declarem  
todo o mal com que os tractou, ou violentou, em todo o tempo do seu Commando, fazendo-  
lhes p<sup>ar</sup> isso ver, que podem, e devem depois com toda a Liberd.<sup>de</sup>, e sem o mais minimo receio  
de serem inquietados; porque já não existe poder algum de taes Ordenanças, não dei-  
xando tambem de mandar escrever algum beneficio, que declarem terem recebido do Supp.  
e que concluido o d. Summario, se p<sup>ar</sup>te ao Supp. Instrum.<sup>to</sup> p<sup>ar</sup> se justificar.

**S** V<sup>o</sup> M<sup>o</sup> da Sedigne aceitar ao Supp.  
querros, e sinceros agradeci<sup>to</sup>, q<sup>uo</sup> Submisso Leva por  
este modo ao Augusto Congresso, e em principio de  
recompensa de seus Serviços, Conceder-lhe a Graça,  
que implora por ser em abono da sua honra e Ca-  
rater.

Bernardo de Siqueira

186  
EX 7  
Sec II e II



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR